Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 071, DE 2014

Torna obrigatória a criação de vagas especiais para estacionamento de veículos de condutores deficientes e de idosos, nas vias públicas onde estiverem localizados órgãos públicos e escolas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Torna-se obrigatória a criação de vagas especiais para estacionamento de veículos de condutores deficientes e de idosos, nas vias públicas onde estiverem localizados órgãos públicos e escolas, no âmbito do município.

Parágrafo único. As vagas para estacionamento de que trata o presente artigo serão no mínimo, uma de cada, e deverão localizar-se nas proximidades da entrada do prédio público ou escolar.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 15 de dezembro de 2014.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade pode ser compreendida como as condições e possibilidades de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações públicas, seus espaços, mobiliários e demais equipamentos urbanos, proporcionando a maior independência possível e dando ao cidadão deficiente ou àqueles com dificuldade de locomoção, o direito de irem e virem a todos os lugares que necessitarem, seja no trabalho, estudo ou lazer.

A ideia deste Projeto de Lei surgiu devido a algumas solicitações que chegaram até este Vereador, por parte de avós que diariamente vão buscar seus netos nas escolas e de deficientes e idosos que precisam dirigir-se aos órgãos públicos e encontram dificuldades para encontrar vagas disponíveis para estacionamento.

Sendo assim, acreditando que tal iniciativa será uma maneira de proporcionar facilidade de acesso aos munícipes, submetemos aos Nobres Pares, o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja eventualmente aprimorado de forma a alcançar a plenitude de seus objetivos.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador